

DECRETO Nº 22168/2025

Concede redução da carga horária da servidora Denise da Silva Albano.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE redução da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais da servidora **DENISE DA SILVA ALBANO**, matrícula funcional n.º 18272-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação e Cultura/CMEI Sagrada Família, a partir de 07 de abril de 2025, com base na Medida Liminar concedida através do Processo 0001475-53.2025.8.16.0079 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Dois Vizinhos – PROJUDI.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de abril de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril do ano
de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças